



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2730/2023

SOLICITA AO EXECUTIVO
INFORMAÇÕES SOBRE O NÃO
CUMPRIMENTO DO ART 3 PARÁGRAFO
ÚNICO DA LEI N 12 764 2012

O Vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo as seguintes informações:

O gabinete do vereador recebeu denúncias e queixas de que o Centro de Educação Infantil Jorge Rolando da Silva, localizada no bairro Morin bem como outras escolas da rede municipal as quais não dispõem de presença de mediadores a fim de atender de forma adequada os alunos diagnosticados com transtorno do espectro autista, descumprindo, assim, a Lei Federal nº. 12.764/2012. Diante dos fatos, por que o executivo não esta cumprindo o que determina o Art. 3º, Parágrafo Único da Lei nº. 12.764/2012?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

O presente pedido de informações encontra-se inserido na função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo obter informação sobre o não cumprimento do Art. 3º, Parágrafo Único da Lei nº. 12.764/2012.

O gabinete tem recebido relatos da falta de mediadores para atuarem na rede municipal.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM e Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2023

OCTAVIO S. C. DE PAIVA

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador